ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 08/2024

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Secretaria demandante:

Secretaria Municipal de Administração;

1.2. Secretarias participantes:

Controladoria Geral do Município;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Comunicação Social;
Secretaria Municipal de Defesa Social;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação Fundiária;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;
Secretaria Municipal de Governo;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;
Secretaria Municipal de Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
Secretaria Municipal de Viação e Obras; e
Procuradoria Geral do Município.

1.3.Normas Aplicáveis: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Lei Federal 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Decreto nº 81 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre a regulamentação da Lei Nacional nº. 14.133/2021 no âmbito da administração pública do município de Várzea Grande, direta e indireta, a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e dá outras providências.

2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

2.1. A referida aquisição foi prevista no Plano Anual de Contratação, publicada no site institucional do Município.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de Material de Consumo, tais como: açúcar, copo descartáveis, produtos de limpeza e higiene entre outros para as Secretarias Municipais, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores e repartições públicas, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Vislumbra-se que é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois os materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar são o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções em suas dependências abastecidos de produtos completo para o serviço laboral.

Salienta-se que as Atas de Registro de Preços vigentes do ano anterior restaram vencidas, sendo necessário garantir a disponibilidade dos materiais a serem distribuídos aos órgãos e setores do ente.

4. DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO E A OPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A alternativa para suprir a demanda seria a aquisição dos itens necessários enquadrados como material de consumo, por meio de empresas do ramo pertinente.

É mister esclarecer que não se identificou outras alternativas de mercado para a demanda em questão, pois trata-se de material de consumo, o qual não poderia ser substituído por outro objeto, nem ser confeccionado/fabricado pela própria Administração. Considerando que os itens de contratação se destinam a atender as mais variadas necessidades da atividade administrativa, rotineira dos setores, foi avaliado como alternativa a substituição de alguns itens por outros similares que melhor atendam a finalidade de cada secretaria. Todas as adaptações mantiveram-se na alternativa inicialmente identificada: aquisição de material de consumo.

Não se vislumbra nenhuma dificuldade de atendimento desta demanda pelo mercado, pois qualquer empresa que tenha a habilitação técnica necessária para atuar no ramo e que detenha experiência no objeto estará apta a participar do certame, naquilo a qual for a natureza de sua constituição.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se como meio proativo, considerando não haver como mensurar o quantitativo exato necessário para atendimento das demandas, a contratação do serviço será realizada de forma parcelada, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.

Além disso, a grande gama de possibilidades, tamanhos, espessuras, formas dos itens dispostos neste estudo técnico, traz à baila uma seara de diversificação quanto ao que pode ser adquirido pela Administração em vista a possibilidade registrada em Ata, o que não necessariamente se obriga a compra.

Assim sendo, entende-se que a solução que melhor atende aos interesses e necessidades desta Administração, é a realização de procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Seção III - Sistema de Registro de Preços – SRP do Decreto nº 81 de 29 de dezembro de 2023.

4.1. Do parcelamento do objeto licitatório:

A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante, conforme dispõe o dispositivo do § 2º, I, II e III do artigo 40 da Lei 14.133/2021.

A aquisição do objeto por item, revela-se administrativa e economicamente interessante, assim, com destaque para os princípios da economicidade, é imprescindível a licitação, ao qual o aludido Sistema poderá ser adotado quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

5. REQUISITOS PRINCIPAIS DE CONTRATAÇAO

5.1. O objeto pretendido deverá seguir as seguintes especificações para que atenda adequadamente a administração pública:

5.1.1. Do Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

5.1.2. Dos Quantitativos:

As quantidades foram realizadas levando-se em conta a estimativa do ano anterior das secretarias partícipes listado nas informações preliminares deste Estudo Técnico Preliminar, concomitante ao acréscimo de 25% (vinte e cinco porcento) no quantitativo para atualizar a margem estimativa atual do novo processo, conforme anexo.

5.1.3. Dos Preços:

Para a estimativa dos preços foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo da Seção I - Preço estimado de bens e serviços comuns, art. 27, I e II; art. 28 e art. 29 do Decreto nº 81 de 29 de dezembro de 2023, sendo que estão dispostas no anexo I deste Estudo Técnico, o qual serve como referenciais para apoiar este ETP, através dos parâmetros definidos no Manual de Orientação Pesquisa de Preços – 4ª ed/Lei n.º 14.133/2021, do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

O impacto orçamentário previsto para a contratação é de R$ 12.838.949,01 (doze milhões oitocentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e um centavo), com base na vasta pesquisa de preços realizada em painéis de compras governamentais e preços de mercado quando não possível encontrar preços públicos no respectivo item, pormenorizada em tabela demonstrativa de preços unitários e totais, conforme anexo I.

5.1.4. Das descrições dos produtos, estimativas e quantidades:

A menção de marca de referência na descrição dos itens é uma prática comum em processos licitatórios que tem como objetivo especificar as características e a qualidade do produto a ser adquirido. Tal prática tem amparo na jurisprudência do TCU, que considera que a utilização de marca de referência é um meio legítimo de se obter um objeto que atenda às necessidades da Administração.

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2.829/15 - Plenário, se posicionou a respeito da diferença entre a vedação à indicação de marca e a menção à marca de referência: "A diferença básica entre os dois institutos é que o primeiro (excepcionado pelo art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/1993), admite a realização de licitação de objeto sem similaridade nos casos em que for tecnicamente justificável, ao passo que o segundo é empregado meramente como forma de melhor identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto similar à marca de referência mencionada".

Com base no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), é importante destacar que a vedação à indicação de marcas em processos licitatórios não é uma regra absoluta. Em alguns casos específicos, como no presente caso, a restrição por determinadas marcas pode ser permitida e até mesmo recomendável, visando assegurar uma melhor aquisição de materiais. Vale ressaltar que a inclusão de uma marca de referência na descrição dos itens em um processo licitatório não deve ser vista como uma restrição à participação de outras marcas.

A menção de uma marca específica tem como objetivo principal identificar e descrever de forma mais precisa o objeto da licitação, a fim de facilitar a compreensão e apresentação de propostas adequadas para a licitação. Desta forma, a inclusão de marca de referência é uma prática comum e legítima em processos licitatórios, que visa especificar as características e qualidade do produto, buscando sempre a aquisição mais vantajosa e produtos de qualidade para a Administração Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TCE	QUANT. TOTAL
1	Açúcar cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar; pacote contendo 2 kg	PACOTE 2 QUILO (CÓD.: 309)	00067789	22.200
2	Adoçante dietético líquido a base de sacarina sódica e ciclamato de sódio; não contendo glúten; com edulcorantes artificiais; com no máximo de 0,600mg de sódio por gota - frasco de 100 ml contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Sugestão de marca: Zero Cal, Adocyl ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade	FRASCO 100ml	43114-1	100
3	Água mineral natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200 ml, caixa com 48.	CAIXA 48 UNIDADE (CÓD.: 626)	121592-2	17.125
4	Água Mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20(vinte) litros; sem vasilhame, embalagem com protetor superior e lacre de segurança personalizado pelo abricante, sem avarias, prazo de validade igual ou superior a 01 ano. o produto deverá ter registro no ministério.	UNIDADE (CÓD.: 1)	124611-9	90.000
5	Água sanitária - solução aquosa, cloro ativo, princípio ativo de 2,0% a 2,5% p/p, estabilizante e água, alveja, desinfeta e bactericida, embalagem de 1 litro. Prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc 109/2016 e rdc 59/2010. Possuir registro na ANVISA/ministério da saúde.	FRASCO 1 LITRO (CÓD.: 28)	00031081	47.400
6	Água sanitária - solução aquosa, galão 5 litros, composição a base de hipoclorito sódio ou cálcio, 2%pp a 2,5% pp. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc 109/2016 e rdc 59/2010. Possuir registro na ANVISA/ministério da saúde. Padrão de qualidade igual ou superior a ypê/qboa.	BOMBONA 5 LITRO (CÓD:44)	415968-3	36.000
7	Álcool em gel - álcool etílico 70° inpm em gel, 500 ml. Indicado para limpeza geral de superfícies fixas e onde houver a necessidade de utilizar um produto eficiente e volátil.	FRASCO 500 ML (CÓD.: 120)	402912-7	4.300
8	Álcool etílico a 70% - 70%,em almotolia plástica (250ml),em gel,anti-séptico.	FRASCO 250 ML (CÓD: 34)	413617-9	3.600
9	Álcool etílico a 70% concentração/dosagem a 70%, forma de apresentação em frasco, forma farmacêutica solução, indicação de uso: antisséptico, desinfetante hidratado, liquido, embalado em frasco plástico resistente contendo 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, prazo de validade não inferior 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc 46/2002, possuir registro na ANVISA/ministério da saúde.	FRASCO 1 LITRO (CÓD:28)	335740-6	13.000

10	Antisséptico água, álcool isopropilico,glicerina,miristato de isopropila,propileno glicol, álcool etílico, em gel, formula não toxica, álcool etílico a 62% e álcool isopropilico a 4%, eliminação 99,9% dos germes causadores de infecções, para esterilizar as mãos, acondicionado em embalado em saco plástica de 1.000ml, com válvula a ar dosadora adaptável ao dispensador, data de fab/val. Reg. Na anvisa/ministério da saúde. Padrão de qualidade igual ou superior a marca sancopel.	SACO 1 LITRO (CÓD: 463)	201359-2	6.250
11	Balde em plástico polipropileno, alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade mínima de 10 litros, cor a escolher. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	148401-0	990
12	Balde em plástico polipropileno, alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade mínima 20 litros, cor a escolher. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	148680-2	1.100
13	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – abic ou outros certificados que atestam a qualidade do produto. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – pacotes de 500g. Sugestão de marca: brasileiro, 3 corações, pilão ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PACOTE 500 GRAMA (CÓD.: 2533)	282716-6	53.500
14	Café expresso em capsula, para máquina cafeteira automatica eletrica, sabor tradicional 100% café arabica, 52g, embalado endividualmente, torra media, caixa com 10 capsulas, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca sugerida 3 Corações/Nescafé.	CAIXA 10 CAPSULA (CÓD.: 1213)	00060944	300
15	Cappuccino em capsula, para máquina cafeteira automatica eletrica, caixa com 10 capsulas, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca sugerida 3 Corações/ Nescafé	CAIXA 10 CAPSULA (CÓD.: 1213)	00060946	300
16	Carga de gás GLP acondicionado em botijão de 13 kg tipo doméstico com controle de segurança testado aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, nbr- 8614 abnt para padrão das válvulas	UNIDADE (CÓD.: 1)	0006793	1.470

17	Carga de gás GLP acondicionado em cilindro p45 retornável com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, nbr- 13794 abnt para padrão das válvulas	UNIDADE (CÓD.: 1)	0006794	810
18	Carga de gás gpl acondicionado em cilindro p 90 retornável com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp. Nbr- 14024 anbt e nbr 8614 anbt para padrão das válvulas	UNIDADE (CÓD.: 1)	0006795	5
19	Cera líquida incolor para pisos e cerâmicas. Embalagem com no mínimo 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com rdc 59/2010. Possuir registro na ANVISA/ministério da saúde.	FRASCO 750 ML (CÓD.: 231)	131937-0	6.300
20	Cera liquida para piso 5 litros - princípio ativo emulsão de ceras, emulsão de polímeros, composição básica alcalinizante, emulsificante, nivelante, persevante e água, ph (puro):8,0 a 8,6, teor não volateis mínimo 3,5% no pronto uso, na cor incolor. Acondicionado em bombona com 05 litros. Produto registrado no ministério da saúde.	BOMBONA 5 LITRO (CÓD:44)	166537-5	4.450
21	Chá de erva mate tostado ou queimado; sabor natural; caixa contendo no mínimo 250g; com especificação do produto, peso líquido	PACOTE 250 GRAMA (CÓD.: 192)	3999-3	7.750
22	Coador para café de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 26 cm (profundidade), cabo de 16 cm comprimento, com variação de + ou – 1 cm	UNIDADE (CÓD.: 1)	00075800	980
23	Copo descartável em poliestireno com capacidade mínima para 180 ml, na cor branca, acondicionado em pacotes com 100 unidades;	PACOTE 100 UNIDADE (CÓD:201)	12785-0	59.250
24	Copo descartável em poliestireno com capacidade mínima para 50 ml, na cor branca, acondicionado em pacotes com 100 unidades; deverá constar impresso no pacote a capacidade total do copo, quantidade;	PACOTE 100 UNIDADE (CÓD:201)	369811-4	3.200
25	Desinfetante líquido para uso geral - fragrância agradável, para uso geral, embalagem com no mínimo 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com rdc 59/2010. Possuir registro na ANVISA/ministério da saúde.	GALAO 5 LITRO (CÓD.:246)	64620-2	21.650
26	Desinfetante líquido para uso geral - fragrância agradável, para uso geral, embalagem com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com rdc 59/2010. Possuir registro na Anvisa/ministério da saúde.	LITRO (CÓD.: 37)	321011-1	15.600

27	Desinfetante – agente desinfetante que elimina germes e bactérias, alquil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvantes sequestrantes, composição aromática fragrância e água acondicionada de forma adequada. Embalagem com no mínimo 02 litros padrão de qualidade igual ou superior a ypê, minerva, limpol.	FRASCO 2 LITRO (CÓD.: 450)	305321-0	22.500
28	Desodorizador ambiental - aerossol, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrito de sódio e água, em frasco de alumínio com 400 ml. Produto c/registro no ministério da saúde.	FRASCO 400 ML (CÓD.: 230)	177283-0	3.800
29	Desodorizador ambiental - do tipo odorizador, a base de solubilizante, diluente, sequestrante, conservante, água e fragrância, produto para aplicação indireta, podendo ser utilizado puro ou diluído em água com o auxilio de um frasco aplicador, o produto deve ser notificado na anvisa/ministério da saúde, validade mínima 24 meses, com gatilho. Frasco de 360 ml.	UNIDADE (CÓD.: 1)	00026278	4.700
30	Desodorizador – aromatizador, neutralizador de odores. Solução tipo aerosol,diversas fragrâncias, composto de álcool etílico, antioxidante, conservante, desnaturante, coadjuvante, fragancia, veiculo e propelente, como desnaturante benzoato de denatonio,frasco de alumínio conteúdo 360 ml/250gr.	FRASCO 360 ML (CÓD.: 1839)	375412-0	4.300
31	Detergente líquido 500 ml - princípio ativo detergente neutro alcalinizante, composição básica a base de acidododecil benzeno sulfonico,preservantes, sequestrante, espessante, fragrância as com agentes conservantes, teor de ativos espessante e veiculo, composição aromática aroma suave, princípio ativo detergente neutro alcalinizante. Padrão de qualidade igual ou superior a ypê, minerva ,limpol.	FRASCO 500 ML (CÓD.: 120)	160877-0	19.800
32	Detergente neutro para pisos: detergente neutro com fragrância produto para lavagem de pisos diluição de 1:10, 1:50 a 1:100 a base de tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalinizante, neutralizante com fragrância. Apresentar laudo de ph. Validade mínima de 24 meses. Apresentar notificação da anvisa. Embalagem com no mínimo 05 litros. Padrão de qualidade igual ou superior a detergente de piso marca quimistar ou profilática.	BOMBONA 5 LITRO (CÓD:44)	00026265	7500
33	Detergente para área hospitalar - neutro, com fragrância, para lavagem de pisos, diluição de 1:10, 1:50 a 1:100, a base de tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalinizante, neutralizante com fragrância, apresentar laudo de ph, validade mínima de 24 meses, com dosador de solução pronto uso.	BOMBONA 5 LITRO (CÓD:44)	00026265	500
34	Dispenser para álcool gel/sabão liquido - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco. Padrão de qualidade igual ou superior a orleplast/deboni.	UNIDADE (CÓD.: 1)	429150-6	2.500
35	Dispenser para copo - material plastico cor branca, capacidade copo 180/200 ml - 100 unidade. Caracteristica de sistema poupa copo - alavanca com tampa removivel e acompanha kit fixador com parafuso/bucha.	UNIDADE (CÓD.: 1)	57054	2.600

36	Dispenser para papel higiênico rolo de papel de 300 a 500 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo e aproximadamente 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	426151-8	2.510
37	Dispenser para papel toalha - de plasticoabs, na cor frente branca, base cinza, medindo aproximadamente 36,5x27,5cm, no formato retangular. Padrão de qualidade igual ou superior a orleplast/deboni.	UNIDADE (CÓD.: 1)	135372-1	630
38	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo aproximadamente 33,0x 25,0x12,0 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	135383-7	680
39	Escova para limpeza – escova para vaso sanitário em nylon, com suporte plástico, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	00020446	1.450
40	Escova para roupa, modelo oval, base em plástico, cerdas nylon, sem alça, sem cabo, a embalagem do produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	164888-8	950
41	Esponja para limpeza - tipo para limpeza super pesada, medindo (125 x 87) mm, com formato retangular, em fibra de aço a embalagem deve conter código de barra e data de validade, na cor azul petróleo. Padrão de qualidade igual ou superior a scotch-brite.	UNIDADE (CÓD.: 1)	239997-0	4.800
42	Esponja para limpeza tipo dupla face –medindo no mínimo de 100 x 70 x 20 mm, com formato retangular, poliuretano com bactericida, na cor verde/amarela.. Padrão de qualidade igual ou superior a scotch-brite, assolam.	UNIDADE (CÓD.: 1)	182109-1	13.300
43	Filtro para café descartável, material 100% celulose, tamanho nº 103, características adicionais, dupla costura, caixa com 30 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	33511-8	350
44	Flanela 100 % algodão medindo no mínimo 30 cm x 40 cm. Na cor laranja. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Padrão de qualidade igual ou superior a martim panos.	UNIDADE (CÓD.: 1)	140320-6	8.650
45	Flanela branca 100 % algodão medindo no mínimo 40 cm x 60 cm. Com acabamento nas bordas. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	167601-6	8.875
46	Fósforo tipo curto, maço com 10 caixinhas contendo 40 unidades.	CAIXA 40 UNIDADE (CÓD.: 69)	22522-3	572

47	Garrafa térmica, capacidade mínima de 1 litro, acionamento por bomba de pressão, em aço inoxidável, ampola de vidro ou inox,	UNIDADE (CÓD.: 1)	166242-2	650
48	Garrafa térmica, capacidade mínima de 1,8 litros, acionamento por bomba de pressão, em aço inoxidável, ampola de vidro ou inox,	UNIDADE (CÓD.: 1)	241226-8	650
49	Garrafa térmica, capacidade mínima de 3 litros, acionamento por bomba de pressão, em aço inoxidável, ampola de vidro ou inox,	UNIDADE (CÓD.: 1)	198197-8	650
50	Garrafão vazio, capacidade 20 litros, material plástico, sem tampa, aplicação água mineral, no formato redondo para acondicionamento de água mineral.	UNIDADE (CÓD.: 1)	148682-9	1.000
51	Guaraná em pó – selecionado e ralado na grosa, pote com 100 gramas. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Sugestão da marca mauê ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	POTE 100 GRAMAS	1814	200
52	Guardanapo de papel - de boa qualidade, medindo aproximadamente 23 x 20 cm, folha simples, tipo liso, cor branco, alvura superior a 70%, conforme norma isso, impureza máxima 5mm 2, conforme norma tappi t4 37 o m - 90. Pacote contendo 50 unidades. Padrão dequalidade igual ou superior assolam.	PACOTE 50 UNIDADE (CÓD.: 210)	103217-8	6.280
53	Hipoclorito de sodio – categoria comercial, com teor de concentração de cloro ativo entre 10% e 14%, odor de hipoclorito, cor amarelo, ponto de fusão 18 graus celsius, soluvel em água, solução preparada com material deve ser límpida, temperatura ambiente, acondicionado em bombonas plásticas herméticas, rótulo com n. Do lote, fórmula, armazenamento, data de validade, registro na anvisa/ms. Bombona 50 litros.	BOMBONA 50 LITRO (CÓD.: 593)	243166-1	130
54	Inseticida para uso doméstico, em aerosol, média toxidade contra insetos voadores/rasteiros, solvente a base de petróleo, com no mínimo 300 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, composição química e prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com rdc 59/2010. Possui registro ou notificação da ANVISA/ministério da saúde. Padrão de qualidade igual ou superior a raid/baygon.	FRASCO 300 ML (CÓD.: 119)	418068-2	4.830
55	La de aço – composto de aço carbono, acondicionado em saco plastico, embalado em pacote de 60 g com 08 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior assolan, bombril.	PACOTE 8 UNIDADE (CÓD.: 191)	131931-0	5.700
56	Limpa aluminio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, frasco 500 mililitro, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Padrão de qualidade igual ou superior a limpol.	FRASCO 500 ML (CÓD.: 120)	0001723	2.890

57	Limpa moveis 200 ml- cremoso, na cor branca, aroma de lavanda, para limpeza de moveis, ccomposto composto de óleo mineral, amida, oleina, alquileno, l etoxilado, ester e silicone, embalado em plastica de 200ml, com tampa de pressao, na partesuperior.padrão de qualidade igual ou superior que ypê.	UNIDADE (CÓD.: 1)	133207-4	1.750
58	Limpa vidro - principio ativo butil etil eter-tripolifosfato de sodioingridiente ativo etanol 14%, composicaobasica butil, etil, eter-tripolifosfato, com validade ate 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plastica com 500ml, com gatilho. Possuir registro ou notificação da anvisa/ministério da saúde.	FRASCO 500 ML (CÓD.: 120)	150537-8	1.912
59	Limpador multiuso domestico - limpador geral concentrado liquido, composto de contedo cloreto de cocobenzildimentil amônia, nonil fenol poliglocil éter, acidodobecilbenzeno sulfônico, corante cl74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plastica, com capacidade de 1,0 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a registro no ministério da saúde.	FRASCO 1 LITRO (CÓD.: 28)	221988-3	12.300
60	Limpador multiuso domestico - liquido, composto de acidododesilberzeno, acidosufurico, fluorsul, perfume, e agua, embalado em frasco plastico, e suas condicoesdeverao estar de acordo com a com registro no m. Saude. Frasco 500 ml.padrão de qualidade igual ou superior a veja,ypê.	FRASCO 500 ML (CÓD.: 120)	407879-9	13.373
61	Limpador multiuso doméstico - liquido, concentrado, composição: acidododecilbenzeno sulfônico linear,coadjuvante, solvente, neutralizante, sequestrante, espessante,conservante, fragrância e corante, em embalagem apropriada de 5 litros, legislação vigente de acordo com registro no ministério da saúde ou ANVISA.	BOMBONA 5 LITRO (CÓD:44)	407881-0	2.520
62	Luva multiuso forrada com flocos de algodão, em látex, de acordo com a anvisardc 216; tamanho grande; com revestimento interno macio e hipoalérgênico, com superfície externa antiderrapante. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR (CÓD.: 1111)	405977-8	9.300
63	Luva multiuso forrada com flocos de algodão, em látex, de acordo com a anvisardc 216; tamanho pequeno; com revestimento interno macio e hipoalérgênico, com superfície externa antiderrapante. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR (CÓD.: 1111)	55903-2	10.900
64	Luva multiuso forrada com flocos de algodão, em látex, de acordo com a anvisardc 216; tamanho médio; com revestimento interno macio e hipoalérgênico, com superfície externa antiderrapante. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR (CÓD.: 1111)	60578-6	9.362

65	Luva para limpeza - borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanho medio, com revestimento interno, reforçada, com superficie externa antiderrapante. Padrão de qualidade igual ou superior a scotch-brite.	PAR (CÓD.: 1111)	189462-5	6.425
66	Luva para limpeza - borracha de latex natural, norma nbr-13393, tamanho pequeno, com revestimento interno, reforcada, com superficie externa antiderrapante. Padrão de qualidade igual ou superior a scotch-brite.	PAR (CÓD.: 1111)	57537-2	5.650
67	Luva para limpeza - borracha de latex natural, norma nbr-13393, tamanho grande, com revestimento interno, reforcada, com superficieexterna antiderrapante. Padrão de qualidade igual ou superior a scotch-brite.	UNIDADE (CÓD.: 1)	56477-0	6.925
68	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo no minimo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfectmop.	UNIDADE (CÓD.: 1)	37660	1.410
69	Pá de lixo de plástico, com cabo de madeira medindo no mínimo 80 cm, o produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	394315-1	1.980
70	Palha de aço n. 02. Embalagem com uma unidade composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalagem e rotulagem de acordo com a legislação vigente o produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Padrão de qualidade igual ou superior Assolam/Bombril.	UNIDADE (CÓD.: 1)	31757-8	3.450
71	Pano copa e cozinha, 100 % algodão, com medidas de 70 x 50 cm, tipo alvejado, com variação de no máximo 5 % na oscilação das medidas, na cor branca, sem estampa, com acabamento, embalado de acordo com as normas vigentes, o produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	434191-0	9.950
72	Pano de chão tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões de 70 x 50 cm, com variação de no máximo 5 % na oscilação das medidas, embalado de acordo com as normas vigentes, deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Padrão de qualidade igual ou superior a novo mundo.	UNIDADE (CÓD.: 1)	0007005	13.100
73	Pano de copa e cozinha - em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 45x70cm, para prato. Padrão de qualidade igual ou superior kitchen.	UNIDADE (CÓD.: 1)	78123	7.648
74	Papel higiênico sem perfume (neutro), folhas duplas texturizadas e picotadas na cor branca, com rolos de 30 metros. Pacote com 4 rolos cada, fibras 100% celulósicas.	UNIDADE (CÓD.: 1)	280241-4	24.600
75	Papel higienico - folha dupla, gofrado, na cor branco, medindo 300 metros x 10 cm, sem fragancia, sem relevo, composto de fibras celulosicas/naturais, tubete medindo 10 cm, embalagem com boa visibilidade do produto. Padrão de qualidade igual ou superior a big rol,officialpaper.	PACOTE 8 UNIDADE (CÓD.: 191)	261769-2	24.600

76	Papel toalha - formato gofrado, aerado, folha dupla, apresentação em bobina, medindo(22cmx20m), impureza máxima 15mm2/m2, conforme norma TAPPI t437om-90, alvura superior 70% conforme norma iso, absorção máxima 70s, cor branca.	PACOTE 2 ROLO (CÓD.: 189)	112549-4	11.500
77	Pedra sanitária - tipo de 35 gramas, embalada em plástico transparente, com suporte para colocação em bacia sanitária, fragrância diversa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com rdc 59/2010. Possuir registro na Anvisa/ministério da saúde.	UNIDADE (CÓD.: 1)	234883-7	15.749
78	Recipiente para lixo em plástico polipropileno, alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com tampa, capacidade mínima para 100 litros, cor a escolher. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	378313-8	5.290
79	Recipiente para lixo em plástico polipropileno, alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, vazado, sem tampa, capacidade mínima para 10 litros, cor a escolher. O produto deverá ter etiqueta dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	39850-0	5.480
80	Recipiente para lixo em plástico polipropileno, alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com tampa basculante, capacidade mínima para 50 litros, cor a escolher. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	399682-4	5.390
81	Refil mop - tipo cabeleira,umido, em plastico com cerdas em algodao, com no minimo 300mm de comprimento de cerda,com rosca, adaptavel a cabo tubular de aluminio, sem restrição de cor do suporte, cerdas na natural.padrão de qualidade igual ou superior a perfectmop.	UNIDADE (CÓD.: 1)	429890-0	1.350
82	Rodo para pia em plástico, borracha em silicone, pegador ergonômico, tamanho mínimo de 14 cm de largura. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	373949-0	2.850
83	Rodo para piso, com 02 borrachas reforçadas, suporte e cabo em alumínio, medindo 40 cm, o produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	171056-7	3.050
84	Rodo para piso, com 02 borrachas reforçadas, suporte e cabo em alumínio, medindo 60 cm, o produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	132634-1	3.075
85	Rodo para piso, com 02 borrachas reforçadas, suporte em plástico resistente e cabo em madeira plastificada, medindo 40 cm, o produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	166535-9	3.225

86	Sabão alvejante em pó 500 gr - sabão alvejante para remoção de manchas em tecidos, em máquinas industriais de lavanderia, com aquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicato e carbonato de sódio, carboxilmetilcelulosesodica, eliminador bactericida de germes, fungos e virus, com pigmento azul 4,4' bis (2 sulfoestirilbifenildissodico) acido 4,4' diamenoestilbeno 2,2' dissulfonico, na cor azul, polimeros acrílico, enzimas, perfume e agua, acondicionado em embalagem de 500gr, rótulo com n. Do lote, fórmula, data de fabricação e validade. Padrão de qualidade igual ou superior a omo, brilhante. Padrão de qualidade igual ou superior a omo/brilhante.	CAIXA 500 GRAMA (CÓD.: 427)	148458-3	8.623
87	Sabão alvejante em pó de 5 kg – sabão alvejante para remoção de manchas em tecidos, em maquinas industriais de lavanderia, com alquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicato e carbonato de sódio, carboxilmetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e virus, com pigmento azul 4,4' bis (2 sulfoestirilbifenildissodico) acido 4,4' diamenoestilbeno 2,2' dissulfonico, na cor azul, polimerosacrilico, enzimas, perfume e água, acondicionado em embalagem de 5 kg, rótulo com n. Do lote, formula, data de fabricação e validade. Padrão de qualidade igual ou superior a omo, brilhante. Padrão de qualidade igual ou superior a omo, brilhante.	SACO 5 QUILO (CÓD.: 2530)	107568-3	5.800
88	Sabão em barra 200 g - composição básica carbonato de sodio,dioxido de titanio,glicerina, corante e outras substancias químicas permitidas, especificações ph 1%=11,5maximo,alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p, de coco, na cor branca, embalado em saco plástico com 5 unidades com dados do fabricante data de fabricação, composição química e prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com rdc 59/2010. Possuir registro ou notificação da anvisa/ministério da saúde. Padrão de qualidade igual ou superior a ypê,sol.	PACOTE 5 UNIDADE	359555-2	5.250
89	Sabão em barra de coco 200 g; para limpeza em geral. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação, composição química e prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com rdc 59/2010. Possuir registro ou notificação da ANVISA/ministério da saúde.	UNIDADE (CÓD.: 1)	280250-3	6.000
90	Sabão em pó testado dermatologicamente, contendo na composição água, corante e branqueador óptico, embalado em caixa contendo 01 kg, prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com rdc 59/2010. Possuir registro ou notificação da ANVISA/ministério da saúde.	CAIXA 1 QUILO (CÓD.: 413)	271634-8	4.549
91	Sabonete - liquido, bio-hidratante, neutro (ph entre 5,5 a 8,5), perolado, para higiene das mãos, bacteriostatico, emolientes, sobre engordurantes, corantes e essência, 1 litro. Produto original de fábrica, contendo na embalagem prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento. Padrão de qualidade igual ou superior a bio star/premisse.	LITRO (CÓD.: 37)	226346-7	9.750

92	Sabonete em espuma - sabão líquido/espuma para higienização das mãos, bactericida, com fragrância floral ou neutra, acondicionado em refis de 500ml, cada refil deve conter sua própria válvula de acionamento, deverá ser apresentado registro na ANVISA e ficha técnica do produto. O licitante vencedor deverá fornecer todos os dispensers necessários em comodato. Padrão de qualidade igual ou superior ao sabonete líquido bactericida- phmb.	UNIDADE (CÓD.: 1)	00032102	7.700
93	Sabonete líquido perolada embalagem 5 litros hidratante e emoliente, essência floral, ph de 8,9 a9,5 para higiene das mãos, o produto deverá conter dados do fabricante, data de fabricação, composição química e prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com rdc 59/2010. Possuir registro ou notificação da anvisa/ministério da saúde.	GALAO 5 LITRO (CÓD.: 246)	234906-0	1.950
94	Sabonete sólido em barra, fragrância agradável embalagem 90 gramas, com dados do fabricante, data de fabricação, composição química e prazo de validade não inferior a a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com rdc 59/2010. Possuir registro ou notificação da ANVISA/ministério da saúde.	GALAO 5 LITRO (CÓD.: 246)	55397	3.100
95	Saco Para Lixo Domestico - De Polietileno, Com Capacidade De 200 Litros, Medindo Aproximadamente 115cm X 0,12mm, Na Cor Preta, Pesando Aproximadamente 800 Gramas - Larg:90cmxalt.115cm Xesp.0,12mm), Capacidade 40 Kg Conforme Abnt-Nbr 9191 H7.	PC 100 UM (cód.: 201)	161620-0	10.000
96	Saco Para Lixo Domestico - De Polietileno, Com Capacidade De 100 Litros, Medindo (Larg.75cmxalt.105cmxesp.0,12mm), Na Cor Preta, Pesando 8kgs., Nbr 9190,Nbr 9191 - Capacidade 20 Kg Conforme Abnt-Nbr 9191 H7.	PC 100 UM (cód.: 201)	133435-2	10.000
97	Saco Para Lixo Domestico - De Polietileno, Com Capacidade De 50 Litros, Medindo (63cmx0,08mm), Na Cor Preta, Pesando 3 Kgs, Nbr 9190,Nbr 9191 - Larg:63cmxalt.80cm Xesp.0,08mm), Capacidade 10 Kg Conforme Abnt-Nbr 9191 H7.	PC 100 UM (cód.: 201)	138279-9	10.000
98	Saco Para Lixo Domestico - De Polietileno, Com Capacidade De 30 Litros, Medindo (Larg.59cmxalt.62cmxesp.0,06mm), Na Cor Preta, Pesando 2,5kgs, Nbr 9190,Nbr 9191 - Capacidade 6 Kg Conforme Abnt-Nbr 9191 H7.	PC 100 UM (cód.: 201)	130851-3	10.000
99	Saco Para Lixo Domestico - De Polietileno, Com Capacidade De 15 Litros, Medindo (Larg.39cmxalt.58cmxesp.0,05mm), Na Cor Preta, Pesando 850 Gramas, Nbr 9190, Nbr 9191 - Capacidade 3 Kg Conforme Abnt-Nbr 9191 H7.	PC 100 UM (cód.: 201)	130548-4	10.000

100	Saponáceo cremoso, embalagem com no mínimo 300 ml, composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência, conter dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com rdc 59/2010. Possuir registro ou notificação da ANVISA/ministério da saúde.	UNIDADE (CÓD.: 1)	133580-4	1.650
101	Saponáceo em pó, com cloro. Embalagem com no mínimo 300 g, composição: talco industrial, lauril, éter, sulfato de sódio e hipoclorito de sódio, alquilbenzeno, sulfato de sódio.com dados do fabricante, data de fabricação, composição química e prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com rdc 59/2010. Possuir registro ou notificação da ANVISA/ministério da saúde.	UNIDADE (CÓD.: 1)	133564-2	1.300
102	Soda cáustica tipo escamas. Em embalagem contendo no mínimo 01 kg com dados do fabricante, data de fabricação, composição química e prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Possuir registro ou notificação da Anvisa/ministério da saúde.	UNIDADE (CÓD.: 1)	86480-3	700
103	Suporte em plástico para filtro de café n. 103 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	EMBALAGEM 30 UNIDADE (CÓD.: 1309)	0007629	300
104	Toalha de papel - papel toalha picotada, branco, medindo aproximadamente 23x22, fardo com 8 pacotes com 250 folhas, cada folha com três dobras ou outra distribuição que totaliza 1.000 folhas por fardo, composição 100% fibras celulosica com extrato e algodão. Padrão de qualidade igual ou superior a bell papeis, kleenex, indaial, mili.	FARDO 8 PACOTE (CÓD.: 2314)	236233-3	26.600
105	Vasilhame para gás liquefeito p13 para gás liquefeito p13 tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, nbr- 8614 abnt para padrão das válvulas.	UNIDADE (CÓD.: 1)	0006791	355
106	Vasilhame para gás liquefeito p45 com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, nbr- 13794 abnt para padrão das válvulas	UNIDADE (CÓD.: 1)	0006792	230
107	Vassoura cerdas em nylon, base em plástico medindo 30 cm, cabo em madeira plastificado de 120 cm, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	150524-6	3.199
108	Vassoura com cerdas, tipo vasculhador de teto, cabo em madeira com comprimento aproximadamente 200cm/300cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	150368-5	2.599

109	Vassoura de cerdas em pelo sintético, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 120 a 140 cm de comprimento, medida da base com extremidade rosqueada medindo 38 a 40 cm de comprimento, com 4,5 a 5cm cm de largura, base revestida em plástico rígido. Padrão de qualidade igual ou superior a condor.	UNIDADE (CÓD.: 1)	263801-0	2.587
110	Vassoura em pêlo sintético, base retangular em madeira pintada medindo de 38 a 40 cm, cabo em madeira plastificado de 120 a 140 cm com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	295974-7	2.410
111	Vassoura em piaçava, para limpeza, base em madeira medindo aproximadamente 20cm/30cm, cabo em madeira plastificado. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Padrão de qualidade igual ou superior a condor.	UNIDADE (CÓD.: 1)	132348-2	2.700
112	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon, extremidade onde contém as cerdas com formato redondo, com cabo em plástico resistente medindo entre 25 cm e 30 cm, suporte para acondicionamento da vassoura em plástico resistente. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE (CÓD.: 1)	295602-0	2.450

5.2. O (s) Contratado (s) deverá (ão) seguir os seguintes requisitos:

5.2.1. O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição dos itens solicitados, conforme normativas vigentes, com apresentação de certidões e atestados que vierem a ser necessários, ao qual deverá ser disposto no Termo de Referência, conforme análise de necessidade pela equipe elaboradora.

6. SERVIÇOS ACESSÓRIOS

6.1. Os contratados deverão garantir a qualidade dos serviços prestados, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução e se responsabilizará pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do Art. 120 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, sendo responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição dos materiais de consumo para os setores do ente mostra-se viável tecnicamente e necessária.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço com respectivo registro de preços, que não gera obrigações quanto a aquisição da totalidade estimulada, mas que garante a disponibilidade e o registro dos preços as Secretarias do ente. Assim, com o estímulo à ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

Com as aquisições dos itens, os órgãos, escolas, unidades de saúde entre outros terão em seu catálogo materiais para o uso laboral.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES

8.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para essa solução.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Caberá à contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidos pelas diretrizes ambientas e reguladoras nas respectivas legislações pertinentes, destacando-se as metodologias direcionadas para a redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e da confecção dos produtos em face as exigências normativas;

10. METODOLOGIA

10.1. https://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/CMS/GrupoPaginas/1/1323/ETP_-_TR_01-2023_-_MATERIAIS_DE_CONSUMO.pdf

10.2. https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/36497/75332e00bf114fac15430d3b2cd86f01

10.3. https://www.trt16.jus.br/site/conteudo/licitacao/view/lic_inteiro_teor_etp.view.php?id=9194

10.4. https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1191669267/lei-14133-21#art-40

10.5. https://sigesp.tce.mt.gov.br/aplictransparencia/tce/?ug=128#/licitacoes

10.6. https://sigesp.tce.mt.gov.br/aplictransparencia/temp/1._etp_47774.pdf

11. CONCLUSÃO

De acordo com as informações levantadas neste Estudo Preliminar, ora apresentado, tomando-se por base a necessidade e diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Várzea Grande/MT, 5 de junho de 2024.

Zaqueu G. e Silva
Assessor de Gestão/SAD

Ana Clara Anunciação Morais de Miranda
Equipe de Apoio

Lucas Scheid dos Santos
Equipe de Apoio

Lauria Ester de Jesus
Equipe de Apoio